



A/C Marione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.236, de 28 de março de 2005.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas</b>	
0201-041220004.2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	
3.3.9.0.33.99.00.00 - Outras Despesas com Locomoção (124).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.80.00.00 - Hospedagens (147).....	R\$ 2.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

<b>Art. 2º</b> - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....	R\$ 4.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2005.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

